

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 078/2017- GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre relocação de servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - RELOTAR o servidor municipal efetivo PAULO ROBERTO DANTAS, conforme Matrícula 1022, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 07 de Março de 2017.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**3683EDC5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2017. Edição 1470  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>